CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 010/90

Apresentada em: 30/03/90
Aprovada em: 30/03/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que , após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Doar uniforme aos componentes da cavalhada de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Cavalhada é um folguedo popular integrante das manifestações culturais de nossa gente.

Tradicionalmente, ela faz parte das festividades de comemoração do aniversário de nossa cidade e, geralmente, é assistida por um grande número de pessoas.

No entanto, os componentes da cavalhada não possuem uniforme típico adequado à natureza da festividade, o que, de certa forma, tira parte do seu brilho.

Considerando que cabe ao Município apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais populares, conforme Art. 165 da Lei Orgânica Municipal, conto com a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.990.

RUBENS JOSÉ BORGES
VEREADOR